PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.442, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R$ 19.912,12 (dezenove mil novecentos e doze reais e doze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R$ 19.912,12 (Dezenove mil novecentos e doze reais e doze centavos), para suprir a seguinte rubrica:

08 - SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO
02 - Gastos com Recursos Vinculados
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0069 - Vias Urbanas
1135- PAV. ASFÁLTICA-E.P. MIN. CIDADES(Rec 1135)
44.20.93.00/1058-Indenizações e Restituições.....R$ 19.912,12

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Superávit Financeiro de Exercício anterior" Recurso Min. Cidades, convênio 809963/2014 - PAV. ASFÁLTICA-E. P. MIN. CIDADES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em exercício